



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Condor – RS

Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Necessidade da Administração: Aquisição de Mesa de Jardim com Banco Acoplados

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Por indicação de Emenda Impositiva 2025 em anexo que foi destinado a Escola Municipal de Ensino Fundamental Castelo Branco, para ser utilizados por alunos em atividades escolares.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação planejada está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Condor – RS. Essas aquisições foram indicações de Emenda impositiva 2025, considerando o bom funcionamento das atividades escolares.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados do objeto por registro de preços a contratação pretendida têm como parâmetro a necessidade da Secretária Municipal da Educação e Cultura para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Castelo Branco.

Lote	Código	Qtd.	Un.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	15321	05	UND	Mesa de jardim com bancos acoplados modelo pique	R\$3.178,95	R\$15.894,75



				nique: produzida em madeira plástica maciça Biosintética na cor marrom fabricadas através da mistura de resíduos plásticos recicláveis e casca de arroz. Possui sete tabuas maciças no tampo com medidas de 100x20x1500mm cada, ficando o tampo com medidas de 700x20x1500mm. As estruturas da mesa onde são fixados os assentos e o tampo são em perfis de madeira plástica maciça de 65x65mm na cor marrom, são duas estruturas com dois pés de apoio cada, totalizando 4 apoios no chão, estas estruturas são fixadas a uma distância aproximada de 84cm entre elas. Os dois assentos possuem 3 tabuas com medidas de 100x20x1500mm cada, com um reforço em horizontal na parte inferior em perfil de aproximadamente 100x20x840mm. Para este produto deverá apresentar na proposta certidão de registro de pessoa jurídica no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) para a		
--	--	--	--	---	--	--



				responsabilidade técnica do produto e o relatório de ensaio da toxidade da madeira plástica determinando o teor de migração dos metais, que atenda a ABNT NBR NM 300-3, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em nome do licitante. A tabua do assento é fixada sob dois perfis de aproximadamente 100x20x1300mm que faz a união dos pés com os assentos da mesa. As medidas aproximadas desta mesa com os bancos ficam 1500x1300x750mm. A garantia deste produto é de 10 anos sem necessidade de manutenção. Todos os parafusos superiores de fixação deveram ser escareados com broca de 10mm e tampados com um tapa-furos de madeira plástica com medidas de 10x4mm, garantido um melhor acabamento ao móvel. Todas as tábuas de 10x2cm dos assentos e do tampo não podem ter cantos superiores vivos, devem ser boleados.		
--	--	--	--	--	--	--



				Mesa de jardim com bancos acoplados modelo pique nique: produzida em madeira plástica maciça Biosintética na cor marrom fabricadas através da mistura de resíduos plásticos recicláveis e casca de arroz. Possui sete tabuas maciças no tampo com medidas de 100x20x2000mm cada, ficando o tampo com medidas de 700x20x2000mm. As estruturas da mesa onde são fixados os assentos e o tampo são em perfis de madeira plástica maciça de 65x65mm na cor marrom, são duas estruturas com dois pés de apoio cada, totalizando 4 apoios no chão, estas estruturas são fixadas a uma distância aproximada de 84cm entre elas. Os dois assentos possuem 3 tabuas com medidas de 100x20x2000mm cada, com um reforço em horizontal na parte inferior em perfil de aproximadamente 100x20x840mm. Para este produto deverá apresentar na proposta certidão de registro de pessoa jurídica no CAU		
--	--	--	--	---	--	--



				(Conselho de Arquitetura e Urbanismo) para a responsabilidade técnica do produto e o relatório de ensaio da toxidade da madeira plástica determinando o teor de migração dos metais, que atenda a ABNT NBR NM 300-3, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em nome do licitante. A tabua do assento é fixada sob dois perfis de aproximadamente 100x20x1300mm que faz a união dos pés com os assentos da mesa. As medidas aproximadas desta mesa com os bancos ficam 2000x1300x750mm. A garantia deste produto é de 10 anos sem necessidade de manutenção. Todos os parafusos superiores de fixação deveram ser escareados com broca de 10mm e tampados com um tapa-furos de madeira plástica com medidas de 10x4mm, garantido um melhor acabamento ao móvel. Todas as tábuas de 10x2cm dos assentos e do tampo não	
--	--	--	--	--	--



				podem ter cantos superiores vivos, devem ser boleados.		
Valor Total						R\$15.894,75

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada para solucionar a necessidade administrativa, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se a viabilidade de abertura de processo licitatório para a aquisição dos itens, contando com fornecedores localizados no Estado do Rio Grande do Sul.

Tais referências foram obtidas por meio de orçamentos solicitados a empresas, buscas no sistema de licitações de outros municípios e pela média de preço.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$15.894,75.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Por indicação de Emenda Impositiva 2025 em anexo que foi destinado a Escola Municipal de Ensino Fundamental Castelo Branco, para ser utilizados por alunos em atividades escolares.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.



9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após a homologação do processo licitatório, o setor jurídico elaborará o contrato. Em seguida, o item vencedor será empenhado e solicitado a compra, após a entrega o fiscal confere se os materiais atendem os requisitos da descrição dos itens.

Após a aprovação, a nota será encaminhada para liquidação e pagamento. O setor de patrimônio registrará e alocará o bem junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Castelo Branco.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não Vislumbram-se impactos ambientais provenientes dessa aquisição.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento



orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Condor, 13 de novembro de 2025.

Cristina Schneider

Cristina Schneider